



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 676 DE 27 DE MAIO DE 2026

AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de junho de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de junho de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	ÁGUA DOCE	ESF IRMA THEREZA UBER
PROATIVA	ÁGUA DOCE	UNIDADE SANITÁRIA DE ÁGUA DOCE
PROATIVA	ÁGUA DOCE	ESF ALZIRA ITÁLIA FERRETTI
PROATIVA	CATANDUVAS	UNIDADE SANITÁRIA DE CATANDUVAS
PROATIVA	IOMERÊ	UNIDADE SANITÁRIA DE IOMERE
PROATIVA	LACERDOPOLIS	UNIDADE BÁSICA DE LACERDÓPOLIS
PROATIVA	ERVAL VELHO	CENTRO DE SAÚDE DE ERVAL VELHO
REATIVA	PAPANDUVA	CLÍNICA ESTÉTICA E SAÚDE FABIANE MAIDANCHEN LTDA
REATIVA	VIDEIRA	CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM VIDEIRA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/09/2026.

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária